

PROJETO DE LEI Nº 151 /2023.

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1.ª Discussão
Na Sessão do Dia 11/12/23
: Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2.ª Discussão
Na Sessão do Dia 11/12/23
: Rui Begot da Rocha
Presidente

Dispõe sobre a promoção da autodescrição visual como forma de inclusão das pessoas com Deficiência (PCD) cegas ou com baixa visão no município de Ananindeua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprova e a Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1.º O Poder Executivo incentivará seus servidores (concursados, contratados ou terceirizados) na administração pública direta ou indireta a promover a autodescrição nos atendimentos de pessoas com deficiência (PCD) cegas ou com baixa visão como forma de inclusão destes cidadãos na sociedade.

Art. 2.º Caberá aos cerimoniais das Secretarias Municipais e afins, orientar às autoridades quanto a necessidade de se autodescrever nos discursos públicos para que a população cega ou com baixa visão melhor identifique o emissor da fala.

Art. 3.º A autodescrição conterà apresentação básica com nome, cor da pele, estatura, cor dos olhos e cabelos, traços marcantes e vestimenta.”

Art. 4.º As despesas para implementação da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 20/11/23
: Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 20/11/23
: Rui Begot da Rocha
Presidente

Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Câmara Municipal de Ananindeua/CMA

Endereço: Av. Zacarias de Assunção nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

Comissão de Saúde, Proteção Social e Meio Ambiente
Para Receber Parecer
Em: 20/11/23
: Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 20/11/23
: Rui Begot da Rocha
Presidente



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dezesseis dias do mês
de novembro de 2023.

AURELIO ALVES JACINTO Assinado de forma digital por
AURELIO ALVES JACINTO
RODRIGUES:0041618173 RODRIGUES:00416181732
2 Dados: 2023.11.16 12:06:03
-03'00'

VEREADOR AURÉLIO RODRIGUES
2.º SECRETARIO CMA
LÍDER DO REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O Presente Projeto de lei tem como o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência (PCD) com baixa visão ou cegueira, visto que promove sua inclusão a medida em que facilita a identificação do emissor do discurso com sua autodescrição.

A autodescrição faz parte da categoria de recursos de acessibilidade, pois consiste na transformação de todo o conteúdo visual, que não pode ser visto pelos deficientes visuais em função de sua limitação sensorial, em conteúdo verbal.

O projeto de lei proporcionará melhor percepção e compreensão dos atendimentos públicos e discursos e falas de autoridades

Diante do exposto peço aos nobres pares que aproveem minha proposta, por se tratar de grande relevância à sociedade.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023.

AURELIO ALVES JACINTO Assinado de forma digital por
RODRIGUES:0041618173 AURELIO ALVES JACINTO
2 RODRIGUES:00416181732
Dados: 2023.11.16 12:06:28 -03'00'

VEREADOR AURÉLIO RODRIGUES
2.º SECRETARIO CMA
LÍDER DO REPUBLICANOS

